



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

INDICAÇÃO Nº 015/2022

AUTOR: Antonio de Abrantes Alves Neto, Eluir Cavassin, Evalir Cesar Damo, Jacir Laureano Maria, Rogerio do Carmo Gabriel, Valmor Canever, Alexandra Cossul, Celso da Conceição da Silva, Fabio Cezar Tavares.

“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se estender o atendimento da farmacia municipal sendo um horario direto das 7h as 19h de segunda-feira a domingo, no Ipiranga do Norte/MT.”

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

JUSTIFICATIVA

- O objetivo dessa indicação é melhor atender a população especialmente nesse período de pandemia, mesmo que haja necessidade de contratação de mais servidores.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 15 de fevereiro de 2022.

Antonio de Abrantes Alves Neto
Vereador- DC

Eluir Cavassin
Vereador- DEM

Evalir Cesar Damo
Vereador- DEM

Rogerio do Carmo Gabriel
Vereador- SD

Jacir Laureano Maria
Vereador- DEM

Valmor Canever
Vereador-SD

Alexandra Cossul
Vereadora - PSC

Celso da Conceição da Silva
Vereador - PSD

Fábio Cezar Tavares
Vereador - PSD